



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
NOTA TÉCNICA Nº 3/2025/SESDEC-COM

Considerando o Ofício 7922 (0065941248), que solicita análise técnica das propostas encaminhadas pelas licitantes, referente as propostas elencadas na relação a seguir:

EMPRESA	PROPOSTA	ITENS
R.A SOLUCOES LTDA	0065941214	04

Ressalta-se que os materiais pretendidos destinam-se a atender às demandas do Núcleo de Comunicação Social e do Cerimonial, ambos vinculados à SESDEC. Considerando a necessidade de uma avaliação mais detalhada, os itens foram submetidos à análise tanto dos membros do Núcleo de Comunicação Social quanto da equipe do Cerimonial.

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.450312/2020-03
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.
Objetivo: A referida Contratação tem com o objetivo principal subsidiar os eventos e ceremoniais no âmbito da SESDEC-RO

ITEM	DESCRITIVO TR (0062410274)	PROPOSTA	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
04	Gaiola de câmera leve para câmeras. Modelo de referência: SMALLRIG Para Sony A7III, similar ou de superior qualidade.	0065941214	R.A SOLUOES LTDA	Smallrig 2087D para Câmara Sony Alpha 7	apto	<p>O produto descrito na proposta (Gaiola SmallRig 2087D para Sony A7III) constitui um item técnico especializado, amplamente utilizado no mercado audiovisual profissional.</p> <p>A proposta demonstra adequação técnica, uma vez que descreve produto específico que atende integralmente à necessidade de equipar uma câmera mirrorless para filmagem.</p> <p>Cumpre verificar se o produto a ser entregue corresponde efetivamente ao modelo SmallRig 2087D de qualidade equivalente, compatível com a linha de equipamentos da Secretaria e com adaptação direta para câmeras Sony.</p> <p>É essencial que a gaiola se ajuste perfeitamente ao modelo Sony A7III do órgão, sem obstruir quaisquer funcionalidades, portas, botões ou conexões, e que apresente qualidade satisfatória tanto do material quanto dos acabamentos.</p> <p>Em resumo, a proposta mostra-se apta e o produto tecnicamente adequado. Recomenda-se que a atenção da Administração se concentre, na sequência, na fase de habilitação jurídica da empresa proponente e, posteriormente, na inspeção do</p>

material entregue, a fim de garantir a estrita observância do objeto licitado.

1. DA CONCLUSÃO:

Em estrita observância ao Edital e à Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública comunica as seguintes decisões fundamentadas:

Resultado da Análise: Foi considerado apto o item 04, por atender integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos. A proposta é, portanto, julgada apta para fins de aquisição.

Ressalta-se que a Administração reserva-se o direito, conforme o interesse público, de deliberar sobre os encaminhamentos subsequentes. A Administração reafirma, por fim, seu compromisso com a lisura processual, a igualdade entre os licitantes e a correta aplicação dos recursos públicos.

ROZIVAN RIBEIRO RODRIGUES

Membro da Equipe de Contratação COM

CARLOS CURY TITO

Chefe do Núcleo de Compras da SESDEC



Documento assinado eletronicamente por **Rozivan Ribeiro Rodrigues, Assessor(a)**, em 03/11/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cury Tito, Chefe de Núcleo**, em 03/11/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065990491** e o código CRC **79BE3F81**.

Referência: Caso responda esta Nota Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0037.450312/2020-03

SEI nº 0065990491